INDICAÇÃO Nº 6-2020

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, que determine ao setor competente da Municipalidade proceda à limpeza da calçada da Rua Manoel Joaquim Fernandes altura nº 420, pois o local encontra-se sempre muito sujo, estando com pisos quebrados e jogados há vários dias.



Sala das sessões, 17 de fevereiro de 2020.

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO
VEREADORA